DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 962 DE 02 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) HELVIO NAZARE ESTRELA, RG.N° 28.939.224-X SSP/SP e do CPF. N° 296.597.698-14, para serem gozadas a partir de 30/06/2020 a 09/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 963 DE 02 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) APARECIDO BENEDITO TEIXEIRA, RG.N° 19.226.932 SSP/SP e do CPF. N° 001.993.968-09, para serem gozadas a partir de 29/06/2020 a 28/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 964 DE 02 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) CLAUDETE DO CARMO LEME, RG.N° 32.126.556-7 SSP/SP e do CPF. N° 301.181.098-20, para serem gozadas a partir de 06/07/2020 a 20/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 965 DE 02 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) WELLINGTON LUIZ DA SILVA, RG.N° 45.561.131-X SSP/SP e do CPF. N° 335.742.698-62, para serem gozadas a partir de 01/07/2020 a 30/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH Nº 966 DE 02 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, sendo 10 dias do período aquisitivo 2018/2019 e 20 dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) EVANIA APARECIDA PAES, RG.N° 28.939.267-6 SSP/SP e do CPF. N° 306.918.878-88, para serem gozadas a partir de 14/07/2020 a 23/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 967 DE 02 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) LAZARA DONIZETI DE SOUZA, RG.N° 26.376.324-9 SSP/SP e do CPF. N° 280.363.388-40 para serem gozadas a partir de 03/07/2020 a 01/08/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 968 DE 02 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) BENEDITO APARECIDO VENTURA MARTINS , RG.N° 15.408.358 SSP/SP e do CPF. N° 033.994.158-85 para serem gozadas a partir de 01/07/2020 a 20/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 969 DE 02 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 25(vinte e cinco) dias de FÉRIAS, sendo 15 dias do período aquisitivo 2017/2018 e 10 dias do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) GIULIANO STEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA, RG.N° 28.405.530-X SSP/SP e do CPF. N° 276.926.688-84 para serem gozadas a partir de 01/07/2020 a 25/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH Nº 970 DE 02 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) ANE SILVA CHAVES, RG.N° 48.198.715-0 SSP/SP e do CPF. N° 416.484.788-32 para serem gozadas a partir de 01/07/2020 a 15/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 971 DE 02 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) ALINE MAZZUCATO DOS SANTOS, RG.N° 45.793.827-4 SSP/SP e do CPF. N° 400.045.268-13 para serem gozadas a partir de 29/06/2020 a 13/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 972 DE 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 11/02/2014 a 10/02/2019, ao Funcionário (a), LUIS HENRIQUE MACHADO DO AMARAL RG. N° 32.511.612-X SSP/SP e do CPF. N° 298.079.598-45 efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS para serem gozados a partir de 06/07/2020 a 04/08/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 973 DE 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/09/2013 a 31/08/2018, ao Funcionário (a), RITA DO CARMO DE ASSIS RODRIGUES RG. N° 29.107.558-7 SSP/SP e do CPF. N° 070.394.028-74 efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL para serem gozados a partir de 29/06/2020 a 08/07/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 974 DE 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/09/2002 a 24/09/2007, ao Funcionário (a), ROSA GOMES CASTILHO PRETTE RG. N° 18.096.248-6 SSP/SP e do CPF. N° 109.253.358-35 efetivo (a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES para serem gozados a partir de 29/06/2020 a 13/07/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 975 DE 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 19(dezenove) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 12/02/2012 a 11/02/2017, ao Funcionário (a), MILCA GIZELE TÓRTOLA PANDO RG. N° 43.432.045-6 SSP/SP e do CPF. N° 316.019.188-52 efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS para serem gozados a partir de 06/07/2020 a 24/07/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 976 DE 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias da Licença Prêmio, sendo 06 dias do período aquisitivo 04/02/1999 a 03/02/2004 e 09 dias do período aquisitivo 04/02/2004 a 03/02/2009, ao Funcionário (a), ROSA BENEDITA DE FREITAS RG. N°20.962.935 SSP/SP e do CPF. N° 102.763.208-40 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO para serem gozados a partir de 01/07/2020 a 15/07/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH Nº 977 DE 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 16(dezesseis) dias da Licença Prêmio, do periodo aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), ZENILDA FERNANDES PENAROTI RG. N° 19.334.083-5 SSP/SP e do CPF. N° 080.698.108-31 efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA para serem gozados a partir de 01/07/2020 a 16/07/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 978 DE 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias da Licença Prêmio, do periodo aquisitivo 03/11/2013 a 02/11/2018, ao Funcionário (a), DENIZE CRIVELARO DOS SANTOS RG. N° 40.296.881-5 SSP/SP e do CPF. N° 355.356.938-71 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO para serem gozados a partir de 30/06/2020 a 14/07/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO